SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEE

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 06/2018**
DECISÃO ..... : **98/2018-CEEE**
PROCESSO ..... :**338275/2018**
INTERESSADO . : TECG. ELETROTEC. **CLEBER LUIZ FARIAS FERNANDES**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO Nº210/2017-CEEE

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho - CEEE, apreciando asolicitação do Tecg. Eletrotec. CLEBER LUIZ FARIAS FERNANDES, de reconsideração da decisão n°210/2017-CEEE.Considerando que o interessado não apresentou nenhum texto novo que justifique a revisão da decisão n°210/2017-CEEE. Esta Câmara **DECIDIU,** por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de revisão através da reconsideração da decisão n°210/2017-CEEE. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva De Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade e Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.-.-.-